



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 005, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (SAAE)

LICITAÇÕES

REVOGADA

- AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

PORTARIA N.º 05/2022 de 16 de fevereiro de 2022.

*“Dispõe sobre a Nomeação do
Pregoeiro Substituto e da outras
providências”*

O Sr. DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha - BA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

Considerando que, por motivos de força maior, o Pregoeiro Oficial não poderá exercer a função pelos próximos dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOÃO EVANGELISTA DIAS para a função de Pregoeiro Substituto.

Art. 2º - O Pregoeiro Substituto, substituirá o Pregoeiro Oficial, Senhor EMERSON DE CASTRO DIAS, no período de 16 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha – BA, 16 de fevereiro de 2022.

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor do SAAE de Carinhanha/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA. **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo nº. 017/2022. Pregão Eletrônico nº 007/2022.** OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas (MEI Microempreendedor Individual), para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Carinhanha - Bahia. **DECISÃO:** “Considerando o pedido de impugnação ao edital da licitação, o qual analisado demonstra a necessidade de reavaliação do edital da licitação, considerando ainda que só havia uma proposta cadastrada “fechada” por lote do processo, até o limite de acolhimento de propostas, fica decidido a revogação do processo para análise do edital da licitação, ao qual foi informado pelo pregoeiro, em mensagem via sistema, campo próprio, para ser remarcado em data posterior”, a Prefeita do Município de Carinhanha, Francisca Alves Ribeiro, **REVOGA** o Processo Licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993” Carinhanha, 16 de fevereiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

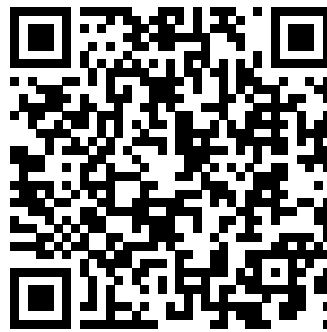


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CCA2-0F46-7BB0-EF99-CDEA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CCA2-0F46-7BB0-EF99-CDEA



Hash do Documento

363f596abbcecd61650c955eed7e64101e46a78b180a298b52eb63ccc9f78bd8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/02/2022 16:32 UTC-03:00